



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 028/2026

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAR O VALOR ARRECADADO COM AS PARCELAS PAGAS PELOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS COMO FONTE DE RECURSOS PARA NOVOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO, DESTINADOS TANTO À CONSTRUÇÃO DE NOVAS MORADIAS QUANTO À REFORMA DE CASAS JÁ EXISTENTES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir que os valores provenientes do pagamento das parcelas de programas habitacionais retornem à própria política de habitação do município, criando um ciclo contínuo de investimentos. Com a destinação desses recursos para novos programas habitacionais, será possível ampliar o atendimento às famílias que necessitam de moradia digna, bem como promover reformas em residências que apresentem condições inadequadas de habitabilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução do déficit habitacional.

Além disso, a medida fortalece a sustentabilidade financeira das políticas públicas de habitação, permitindo que os recursos arrecadados sejam reinvestidos em benefício da comunidade. Programas habitacionais podem contemplar tanto a produção de novas unidades quanto ações de melhoria habitacional, conforme previsto nas políticas públicas da área.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 16 de julho de 2026.

VER^a ANA CLARA BRAVOSI

VER. IVAN TONELLO

VER. LAURO GARBOZZA

VER^a. PAOLA POTRICH

VER^a. REGINA BARUFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA